



COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-GT
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 92.715.812/0001-31

COMUNICADO AO MERCADO

COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que a Diretoria da ANEEL em sua 5ª reunião pública ordinária ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2021, por unanimidade, arquivou o Termo de Intimação nº 009/2019 (Processo 48500.004392/2019-90), lavrado pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE em desfavor da CEEE GT, com proposta de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitações para obtenção de novas concessões, permissões ou autorizações, bem como de impedimento de contratar com a ANEEL e de receber autorização para serviços e instalações de energia elétrica por 2 (dois) anos.

Quando lavrado em 2019, o referido Termo de Intimação da ANEEL abrangia um período de análise compreendido entre 2008 e 2015. Contudo, após diversas diligências e interações com a ANEEL, ficou comprovada a mudança de comportamento construída pela CEEE-GT ao longo dos últimos anos, especialmente no cumprimento e recuperação de seus indicadores de obras.

Assim, a homologação da CEEE-GT para o Lote 6 (construção da nova Subestação 230/138 kV Cachoeirinha 3, no Rio Grande do Sul) do leilão de transmissão nº 01/2020 também foi ratificada pela Diretoria da ANEEL na 5ª reunião pública ordinária ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2021.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2021.

COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo

Diretor - Presidente

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, em exercício.